





PLANO DE REASSENTAMENTO Versão 1 30 - 05 - 2017

SP 250 - RODOVIA
BUNJIRO NAKAO
VARGEM GRANDE
PAULISTA IBIÚNA











PLANO DE REASSENTAMENTO

SUMÁRIO

1.	Ap	resentação e caracterização do trecho da SP 250 - Rodovia Bunjiro Naka	10,
no	trec	cho compreendido entre Vargem Grande Paulista, Cotia e Ibiúna (do k	m
45	,250	ao km 69,680)	5
	1.1	Localização do segmento da primeira etapa das obras de duplicação da S	3P
2	250		5
	1.2	Aspectos socioeconômicos da região abrangida pelo trecho da SP 250	.6
•	1.3	Aspectos ambientais e sociais da região abrangida pelo trecho da SP 250.	.8
	1.4	Características do projeto da SP 250	10
2.	Ob	jetivo do Plano de Reassentamento (PRE) da SP 250	13
3.	Res	sponsabilidades institucionais pela execução do PRE SP 250	15
(3.1	DER	15
(3.2	Municípios e secretarias de governo do estado de São Paulo	15
4.	lmp	pactos sociais das obras de duplicação e melhorias da rodovia SP 250) e
ân	nbito	de aplicação do PRE SP 250	18
4	4.1	Impactos sociais de não reassentamento	18
4	4.2	Impactos sociais de reassentamento das obras de duplicação e melhorias	da
ľ	odov	via SP 250	18
4	4.3	Categorias de reassentados - Critérios de elegibilidade e medidas	de
r	mitiga	ação e compensação – Data de corte de elegibilidade	23
5.	Ati	vidades para o reassentamento de proprietários (desapropriação	е
as	sistê	ència)	26
į	5.1	Desapropriação	26
į	5.2	Atividades de assistência no deslocamento dos vendedores ambulant	es
		lados ao longo da rodovia, declarados elegíveis de beneficiarem-se des	
F	Pland	0	33
	5.3	Atividades de assistência no deslocamento dos vendedores com estrutur	
f	ixas	(barracas e outros similares)	37





PLANO DE REASSENTAMENTO

6.	Consulta pública procedimentos do PRE 1 após a declaração de utilid	lade
рú	ıblica de desapropriação e não objeção do Banco Mundial	39
7.	Mecanismos de gestão de reclamações	41
-	7.1. Desapropriações	41
-	7.2. Realocação dos Vendedores Ambulantes	42
8.	Mecanismo de controle para evitar nova ocupação das áreas liberadas	45
9.	Orçamento	47
10	. Cronograma do Plano de Reassentamento da SP 250 vinculado ao Ciclo	o de
Lic	citação e Obras da Rodovia SP 250	49
11	. Monitoramento do PRE SP 250	51
Ar	nexo I – Portaria SUP/DER 014 de 13/02/2014	53
Ar	nexo II – Decreto de Utilidade Pública nº 62.582, de 12/05/2017	53
Ar	nexo III – Planta e Projeto das Desapropriações	53
Ar	nexo IV– Lista de Propriedades e Bens Associados a serem Desapropriado	os
		53
Ar	nexo V – Registro Fotográfico das Faixa de Domínio	53
Ar	nexo VI – Programas Sociais das Secretarias de Governo do Estado de	São
Pa	ıulo	53





PLANO DE REASSENTAMENTO

CAPÍTULO 1

APRESENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Obras e serviços de duplicação e melhorias da SP 250 - Rodovia Bunjiro Nakao, no trecho compreendido entre Vargem Grande Paulista, Cotia e Ibiúna (do km 45,250 ao km 69,680).





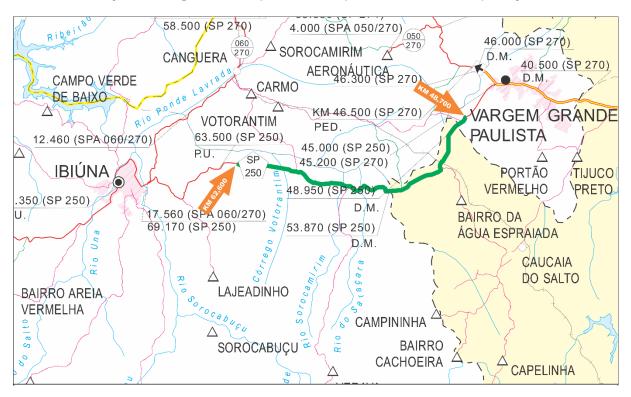
PLANO DE REASSENTAMENTO

 Apresentação e caracterização do trecho da SP 250 - Rodovia Bunjiro Nakao, no trecho compreendido entre Vargem Grande Paulista, Cotia e Ibiúna (do km 45,250 ao km 69,680).

O presente documento apresenta o Plano de Reassentamento (PRE) para a execução das obras e serviços de duplicação e melhorias da SP 250 - Rodovia Bunjiro Nakao, no trecho compreendido entre Vargem Grande Paulista, Cotia e Ibiúna (do km 45,250 ao km 69,680).

A primeira etapa das obras de duplicação da rodovia, localizada no trecho entre o km 48,700 e o km 62,600, apresenta um VDM – Volume Diário Médio entre 12.500 e 16.500 veículos por dia, recebendo aos finais de semana e feriados um acréscimo de veículos considerável devido ao potencial turístico e à grande quantidade de propriedades de lazer na região.

1.1 Localização do segmento da primeira etapa das obras de duplicação da SP 250



Lote único: km 48,700 ao km 62,600





PLANO DE REASSENTAMENTO

1.2 Aspectos socioeconômicos da região abrangida pelo trecho da SP 250

Nas tabelas a seguir são apresentados os principais índices socioeconômicos dos municípios diretamente beneficiados pelo empreendimento.

VARGEM GRANDE PAULISTA



As margens do Ribeirão Vargem Grande, formou-se, por volta de 1893, um núcleo populacional, em terras adquiridas por Mathias Maciel de Almeida. O antigo povoado tornou-se bairro do município de Cotia e, depois, em 28 de fevereiro de 1964, um de seus distritos, com a denominação de Raposo Tavares. Os setores que mais se destacaram em

sua economia foram o industrial e o agrícola, especialmente, a produção de hortifrutigranjeiros. Há registros de um movimento em prol de sua emancipação política na década de 70, porém Vargem Grande Paulista tornou-se município autônomo apenas em 23 de dezembro de 1981, ocasião em que recebeu sua atual denominação.

Território e População	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Área (Em km2)	2016	42,49	7.946,96	248.222,36
População	2016	48.905,00	20.579.717,00	43.359.005,00
Densidade Demográfica (Habitantes/km2)	2016	1150,98	2.589,63	174,68
Taxa Crescimento Anual da População - 2010/2015 (% a.a.)	2016	2,21	0,76	0,85
Grau de Urbanização (Em %)	2016	100	98,89	96,32
Índice de Envelhecimento (Em %)	2016	47,39	63,20	69,78
População com Menos de 15 Anos (Em %)	2016	22,53	20,16	19,48
População com 60 Anos e Mais (Em %)	2016	10,68	12,74	13,60
Razão de Sexos	2016	98,17	92,42	94,80
Estatísticas Vitais e Saúde	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa de Natalidade (Por mil habitantes)	2014	18,29	15,7	14,66
Taxa de Fecundidade Geral (1000 mulheres entre 15 e 49 anos)	2014	64,31	54,43	52,1
Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos)	2014	12,82	11,41	11,43
Condições de Vida	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão	2010	40	48	45
Riqueza	2012	44	49	46
Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão	2010	72	70	69
Longevidade	2012	71	70	70
Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão	2010	47	43	48
Escolaridade	2012	54	48	52
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM	2010	0,77		0,783
Renda per Capita - Censo Demográfico (Em reais correntes)	2010	717,88	948,09	853,75
Habitação e Infraestrutura Urbana	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Coleta de Lixo - Nível de Atendimento - (Em %)	2010	99,47	99,67	99,66
Abastecimento de Água - Nível de Atendimento - (Em %)	2010	87,41	98,29	97,91
Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento - (Em %)	2010	46,76	87,98	89,75
Educação	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais - (Em %)	2010	4,11	3,6	4,33
População de 18 a 24 Anos c/pelo Menos Ensino Médio Completo - (%)	2010	48,38	57,52	57,89
Economia	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Participação nas Exportações do Estado (Em %)	2015	0,05	31,80	100,00
Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (Em %)	2013	1,76	0,13	1,87
Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (Em %)	2013	34,60	18,42	22,89
Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (Em %)	2013	63,64	81,44	75,24
PIB (Em mil reais correntes)	2013	1.496.965,28	947.608.919,00	1.708.221.389,98
PIB per Capita (Em reais correntes)	2013	32.626,42	47.078,61	40.379,00
Participação no PIB do Estado (Em %)	2013	0,09	55,473425	100





PLANO DE REASSENTAMENTO

COTIA



A pequena povoação chamada Acutia surgiu na beira da estrada de mesmo nome, que ligava São Paulo a Sorocaba, e foi o marco inicial de Cotia. Em 1713, Acutia consolidou-se ao redor da capela de Nossa Senhora do Monte Serrat, época em que chegara à região a família Camargo, após ter participado de uma luta, em São Paulo, contra a família Pires. Em 1723, a capela foi elevada a freguesia do Município de São Paulo com o nome Nossa Senhora de Monte Serrat de Cotia. Em algumas crônicas datadas de 1842, encontra-se assinalada a participação de Cotia como lugar escolhido para o acampamento das forças liberais, durante o levante chefiado pelo Padre Feijó e pelo Brigadeiro Tobias. Em 2 de abril de 1856, quando passou a vila sua denominação foi alterada para Cotia.

- Comment				
Território e População	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Área (Em km2)	2016	323,99	7.946,96	248.222,36
População	2016	229.300,00	20.579.717,00	43.359.005,00
Densidade Demográfica (Habitantes/km2)	2016	707,74	2.589,63	174,68
Taxa Crescimento Anual da População - 2010/2015 (% a.a.)	2016	2,25	0,76	0,85
Grau de Urbanização (Em %)	2016	100	98,89	96,32
Índice de Envelhecimento (Em %)	2016	44,62	63,20	69,78
População com Menos de 15 Anos (Em %)	2016	22,26	20,16	19,48
População com 60 Anos e Mais (Em %)	2016	9,93	12,74	13,60
Razão de Sexos	2016	95,83	92,42	94,80
Estatísticas Vitais e Saúde	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa de Natalidade (Por mil habitantes)	2014	18,66	15,7	14,66
Taxa de Fecundidade Geral (1000 mulheres entre 15 e 49 anos)	2014	63,63	54,43	52,1
Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos)	2014	8,53	11,41	11,43
Condições de Vida	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão	2010	49	48	45
Riqueza	2012	50	49	46
Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão	2010	69	70	69
Longevidade	2012	69	70	70
Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão	2010	41	43	48
Escolaridade	2012	49	48	52
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM	2010	0,78		0,783
Renda per Capita - Censo Demográfico (Em reais correntes)	2010	882,64	948,09	853,75
Habitação e Infraestrutura Urbana	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Coleta de Lixo - Nível de Atendimento - (Em %)	2010	99,29	99,67	99,66
Abastecimento de Água - Nível de Atendimento - (Em %)	2010	90,98	98,29	97,91
Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento - (Em %)	2010	52,94	87,98	89,75
Educação	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais - (Em %)	2010	4,47	3,6	4,33
População de 18 a 24 Anos c/pelo Menos Ensino Médio Completo - (%)	2010	53,18	57,52	57,89
Economia	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Participação nas Exportações do Estado (Em %)	2015	0,51	31,80	100,00
Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (Em %)	2013	0,19	0,13	1,87
Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (Em %)	2013	33,23	18,42	22,89
Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (Em %)	2013	66,58	81,44	75,24
PIB (Em mil reais correntes)	2013	9.883.959,27	947.608.919,00	1.708.221.389,98
PIB per Capita (Em reais correntes)	2013	45.990,94	47.078,61	40.379,00
Participação no PIB do Estado (Em %)	2013	0,58	55,473425	100





PLANO DE REASSENTAMENTO



A formação de Ibiúna está relacionada ao antigo povoado de Nossa Senhora das Dores de Una, fundado no final do século XVIII, por ocasião da construção de uma capela em homenagem à santa, nas terras de uma fazenda pertencente ao capitão Manoel de Oliveira Carvalho, em São Roque. A capela tornou-se fator de atração de lavradores que chegaram à região e promoveram o crescimento do vilarejo. Consta que a localidade servira, também, de entreposto para tropeiros, que se dirigiam ao sul e a São Paulo. Tornou-se freguesia do município de São Roque por meio da resolução de 9 de agosto de 1811 e de um alvará de 29 de agosto do mesmo ano. Posteriormente, sofreu duas transferências: em 10 de fevereiro de 1846, para o município de Sorocaba, quando recebeu o nome de Una, e em 3 de maio de 1850, quando voltou a pertencer ao município de São Roque. Tornou-se vila em 24 de março de 1857, mas só em 30 de novembro de 1944 recebeu o nome de Ibiúna, cujo significado em tupi é "terra preta". Mais recentemente, sua principal atividade econômica foi o cultivo de hortifruti-granjeiros, parte do

Charles Control	cinturão v	cinturão verde que abastecia a grande São Paulo.			
Território e População	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado	
Área (Em km2)	2016	1058,08	7.118,86	248.222,36	
População	2016	74.364,00	1.548.613,00	43.359.005,00	
Densidade Demográfica (Habitantes/km2)	2016	70,28	217,54	174,68	
Taxa Crescimento Anual da População - 2010/2015 (% a.a	.) 2016	0,74	1,09	0,85	
Grau de Urbanização (Em %)	2016	36,14	89,54	96,32	
Índice de Envelhecimento (Em %)	2016	61,33	66,11	69,78	
População com Menos de 15 Anos (Em %)	2016	21,21	19,55	19,48	
População com 60 Anos e Mais (Em %)	2016	13	12,93	13,60	
Razão de Sexos	2016	102,27	97,83	94,80	
Estatísticas Vitais e Saúde	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado	
Taxa de Natalidade (Por mil habitantes)	2014	15,31	14,56	14,66	
Taxa de Fecundidade Geral (1000 mulheres entre 15 e 49	anos) 2014	56,47	51,97	52,1	
Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos)	2014	16,04	13,13	11,43	
Condições de Vida	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado	
Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimer	nsão 2010	47 .		45	
Riqueza	2012	47		46	
Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimer	nsão 2010	61 .		69	
Longevidade	2012	62		70	
Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimer	nsão 2010	39 .		48	
Escolaridade	2012	45		52	
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM	2010	0,71 .		0,783	
Renda per Capita - Censo Demográfico (Em reais corrente	es) 2010	504,51	753,7	853,75	
Habitação e Infraestrutura Urbana	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado	
Coleta de Lixo - Nível de Atendimento - (Em %)	2010	98,57	99,56	99,66	
Abastecimento de Água - Nível de Atendimento - (Em %)	2010	90,33	96,89	97,91	
Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento - (Em %)	2010	54,54	91,08	89,75	
Educação	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado	
Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais -	(Em %) 2010	8,7	4,4	4,33	
População de 18 a 24 Anos c/pelo Menos Ensino Médio Complet	to - (%) 2010	47,11 .		57,89	
Economia	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado	
Participação nas Exportações do Estado (Em %)	2015	0,00	3,57	100,00	
Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (Er	n %) 2013	20,31	2,13	1,87	
Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (E	im %) 2013	18,25	35,00	22,89	
Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (E	Em %) 2013	61,45	62,88	75,24	
PIB (Em mil reais correntes)	2013	1.252.456,36	55.301.618,65	1.708.221.389,98	
PIB per Capita (Em reais correntes)	2013	17.212,58	36.862,61	40.379,00	
Participação no PIB do Estado (Em %)	2013	0,07	3,23738	100	

1.3 Aspectos ambientais e sociais da região abrangida pelo trecho da SP 250

O trecho da SP 250 localiza-se entre as regiões metropolitanas de São Paulo e Sorocaba, no sudeste do estado, nos municípios de Vargem Grande Paulista, Cotia e





PLANO DE REASSENTAMENTO

Ibiúna, entre o km 45,250 e o km 69,680. Por se tratar de duplicação, numa extensão de 23,750 km, tornou-se necessária a elaboração de um estudo ambiental para caracterização da rodovia, visando a obtenção das Licenças Ambientais para execução das obras.

Dessa forma, a empresa PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., elaborou um Relatório Ambiental Preliminar (RAP), visando à obtenção da Licença Ambiental Prévia – LP que aprova os estudos e projetos elaborados e, posteriormente, da Licença Ambiental de Instalação – LI, que autoriza a execução das obras.

Em relação aos aspectos ambientais, o trecho em questão localiza-se no Cinturão Móvel Neoproterozóico do Sudeste-Sul denominada Serras da Mantiqueira/Itatiaia, conforme o Mapa de Unidades de Relevo do Brasil (IBGE, 2006). Predominam relevos de morros, com declividades médias a altas, acima de 15%, com amplitudes locais de 100 a 300 metros. Na área predominam rochas do embasamento cristalino, destacando-se a Formação Piragibu (Grupo São Roque), Granito Ibiúna e Itapevi (Formação Iporanga), Domínio dos Complexos Granitóides Deformados, Não Deformados e das Sequências Vulcanossedimentares Proterozóicas Dobradas, Metomorfizadas de Baixo a Alto Grau.

A área localiza-se na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Tietê/Sorocaba – UGRHI 10, mais especificamente na sub-bacia 6, do Alto Sorocaba, destacando-se os Rios Sorocamirim e Sorocabuçu, principais contribuintes do Rio Sorocaba.

A vegetação predominante é a Floresta Ombrófila Densa Montana, sendo uma área de tensão ecológica entre os domínios de Mata Atlântica e Cerrado, conforme o Inventário Florestal de Vegetação Nativa do Estado de São Paulo (Instituto Florestal, 2009).

Cabe destacar que a área do empreendimento se encontra integralmente inserida na Área de Proteção Ambiental – APA de Itupararanga, uma Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável, área com maior remanescente florestal da UGRHI 10 (cerca de 60%). Apesar disso, é uma das mais afetadas pelo desmatamento nos





PLANO DE REASSENTAMENTO

últimos anos, em especial pela intensa atividade agropecuária, juntamente com a mineração e implantação de loteamentos residenciais.

Observa-se o elevado grau de urbanização da área do empreendimento, com residências, instalações comercias e indústrias ao longo do trecho, o que tornará necessário o desenvolvimento do presente plano de reassentamento, visando garantir o devido ressarcimento aos proprietários afetados pelas obras.

Uma vez que não é observada a presença de grupos indígenas (ou grupos distintos, vulneráveis social ou culturalmente) na região, não sendo necessário o desenvolvimento de um plano específico para "garantir que os Povos Indígenas recebam benefícios sociais e econômicos culturalmente adequados e que incluam a gestão do gênero e da integração", conforme a Política Operacional de Povos Indígenas – OP 4.12 do Banco Mundial.

1.4 Características do projeto da SP 250

As intervenções previstas consistem em obras de duplicação da pista existente, implantação e readequação de dispositivos de acesso e retorno, implantação de dispositivos e obras de arte especiais (OAE), além de melhorias pontuais de traçado que pretendem recuperar e melhorar as condições de tráfego de veículos leves e pesados que se utilizam desse eixo, hoje bem deteriorados, em função do alto número de veículos pesados devido às indústrias de materiais elétricos, químicos, cerâmicos, brinquedos, têxteis, explosivos, alimentos, vinhos, aguardente e máquinas agrícolas. Além disso, há na região o cultivo de hortaliças, batata, tomate, milho, feijão, alho e frutas diversas, que também necessitam do acesso à rodovia para seu desenvolvimento.

A rodovia também serve a um elevado número de condomínios com casas de campo e chácaras de lazer, em sua maioria no município de Ibiúna, que são frequentados pelos proprietários, em geral residentes em São Paulo, nos finais de semana e feriados prolongados, gerando um elevado volume de tráfego nesses períodos.

A concepção do empreendimento levou em conta, principalmente, a segurança e conforto dos usuários, tendo em vista a ordenação do tráfego local e de passagem

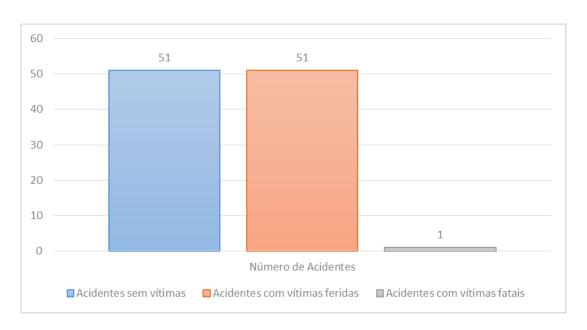




PLANO DE REASSENTAMENTO

pela rodovia, ajustamento de dispositivos de acesso e retorno, e correções geométricas para uma melhor fluidez do tráfego.

No gráfico a seguir são apresentados os dados de acidentes relativos à **2015**. Esses dados foram tabulados e classificados na CO – Coordenadoria de Operações do DER/SP.







PLANO DE REASSENTAMENTO

CAPÍTULO 2

OBJETIVO DO PLANO DE REASSENTAMENTO (PRE) DA SP 250





PLANO DE REASSENTAMENTO

2. Objetivo do Plano de Reassentamento (PRE) da SP 250

O presente Plano de Reassentamento (PRE) da SP 250 tem como objetivo apresentar a gestão dos procedimentos técnicos e jurídicos a serem executados para garantir aos reassentados no mínimo as mesmas condições socioeconômicas anteriores ao deslocamento das terras para dar lugar às obras, através dos seguintes procedimentos:

- i. Desapropriação por utilidade pública: consiste na aquisição de terras para a ampliação da faixa de domínio existente, necessária à implantação das obras de duplicação e melhorias da rodovia SP 250, mediante prévia e justa indenização e
- ii. Reassentamento: consiste na realocação dos vendedores ambulantes que, eventualmente, se instalam na faixa de domínio, de forma temporária.

Este PRE SP250 foi elaborado conforme o *Marco de Reassentamento Involuntário do Programa*, que é produto da combinação da legislação brasileira e da *Política Operacional 4.12 do Banco Mundial* (OP/BP 4.12). Este Marco é parte da AISA do Programa e está disponível no site do DER/SP (<u>www.der.sp.gov.br</u>).





PLANO DE REASSENTAMENTO

CAPÍTULO 3

RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS PELA EXECUÇÃO DO PRE SP 250





PLANO DE REASSENTAMENTO

3. Responsabilidades institucionais pela execução do PRE SP 250

3.1 DER

A execução do Plano de Reassentamento (PRE) está a cargo do DER/SP, que executará diretamente a aquisição de terras para a ampliação da faixa de domínio existente, necessária para as obras de duplicação e melhorias da rodovia SP 250, via desapropriações como previsto na lei. O DER também será apoiado pelas Secretarias de Governo do Estado de São Paulo e pelas prefeituras dos municípios por onde passa a SP 250 para o deslocamento dos vendedores ambulantes, conforme descrito no **item 3.2**, a seguir.

O DER apresenta uma estrutura administrativa composta de organismos colegiados, Unidades Administrativas Superiores e Unidades de Assessoramento. Os Órgãos Colegiados são o Conselho Consultivo e a Comissão de Transporte Coletivo.

As Unidades Administrativas Superiores abrangem a Superintendência, o Gabinete, a Procuradoria Jurídica, a Auditoria, a Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários (UCPR) e as Diretorias (Regionais, de Administração, de Contabilidade e Finanças, de Engenharia, de Operações, de Planejamento e a Coordenadoria de Operações).

Para a consecução de suas funções o DER/SP esta autorizado a firmar contratos com entidades privadas e celebrar convênios e acordos de delegação de encargos com entidades de direito público.

3.2 Municípios e secretarias de governo do estado de São Paulo.

Para a realocação de vendedores ambulantes da faixa de dominio da SP 250, o DER será apoiado pelos Municípios e Secretarias de Governo do Estado de São Paulo como segue:

 Municípios: Os municípios em conjunto com o DER, darão suporte para os deslocamentos, no que tange a definição de novos locais de instalação. Para isso serão celebrados acordos de cooperação.





PLANO DE REASSENTAMENTO

 Secretarias de Governo do Estado de São Paulo: cada uma delas será responsável pelos respectivos programas sociais oferecidos. Esse programas estão apresentados no Anexo VI.





PLANO DE REASSENTAMENTO

CAPÍTULO 4

IMPACTOS SOCIAIS DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E MELHORIAS DA SP 250 E ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO PRE SP 250

Categorias de reassentados e medidas de mitigação e compensação





PLANO DE REASSENTAMENTO

 Impactos sociais das obras de duplicação e melhorias da rodovia SP 250 e âmbito de aplicação do PRE SP 250

4.1 Impactos sociais de não reassentamento

Ao longo do trecho da rodovia SP 250 existem propriedades privadas - residências, prestação de serviços e propriedades rurais - , além de algumas áreas de cultivo de hortaliças, principal atividade agrícola da região.

As seguintes interferências que poderiam gerar impactos sociais também foram avaliados:

- Interferências com instituições vulneráveis: não ocorrem neste trecho hospitais ou centros de saúde nas proximidades da rodovia. Foi identificada uma escola municipal no trecho de duplicação (próximo ao km 56), fora da atual faixa de domínio, e não atingida na futura melhoria da rodovia;
- Interferências com povos indígenas: não foram identificadas terras indígenas na área de influência direta das obras. A Terra Indígena mais próxima ao empreendimento é uma área tradicionalmente ocupada, denominada Jaraguá, distante mais de 33 km do empreendimento, localizada entre os municípios de São Paulo e Osasco.
- 4.2 Impactos sociais de reassentamento das obras de duplicação e melhorias da rodovia SP 250

Os possíveis deslocados para dar lugar as obras que foram identificados até a data foram divididos em quatro categorias como segue:

Quadro 1 – Categorias de possíveis reassentados

Categoria de possíveis reassentados
a) Proprietários de imóveis
b) Proprietários de imóveis comerciais
c) Vendedores ambulantes com estruturas moveis
 d) Vendedores ambulantes com estruturas fixas para vendas





PLANO DE REASSENTAMENTO

 a) Proprietários de imóveis e proprietários de imóveis comerciais – cadastramento

Nessa categoria estão incluídos 174 (cento e setenta e quatro) imóveis residenciais e comerciais que sofrerão intervenções (parcial ou total) para implantação das obras de duplicação da Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250.

Esses imóveis e suas respectivas benfeitorias já foram cadastrados e avaliados e foram objeto da solicitação de declaração de utilidade pública, após o que será iniciado o processo de desapropriação mediante a justa e prévia indenização. No **Anexo III** apresentam-se as plantas e o Projeto das Desapropriações (cadastros e os laudos de avaliação) de cada um desses 174 imóveis e no **Anexo IV** é apresentada a lista dos imóveis com as áreas a desapropriar e seus respectivos valores indenizatórios (valor da terra, valor das benfeitorias e lucro cessante quando for o caso.

Em função desses imóveis encontrarem-se em região de mercado dinâmico e outras razões tais como inventários, partilhas, etc., os mesmos poderão sofrer desmembramentos ou remembramentos, ocasionando por consequência o aumento ou diminuição no número de imóveis inicialmente cadastrados.

b) Vendedores ambulantes com estruturas moveis e vendedores com estruturas fixas para vendas

O número de vendedores ambulantes que ocupam irregularmente a faixa de domínio até a data de conclusão deste PRE é de 61. Os vendedores estavam divididos entre barracas móveis (removíveis) e veículos (carros e caminhões). Este número foi obtido através de dois cadastramentos: o primeiro foi realizado em 10/12/2016 e o segundo em 26/04/2017. Um terceiro cadastramento será feito após a publicação deste PRE, bem como a consulta pública sobre o mesmo, conforme previsto no capítulo 6 adiante. Essa consulta será realizada durante a licitação das obras da SP 250 e antes do início das obras, para confirmar se a situação identificada nos dois primeiros cadastramentos se mantém a mesma, ou se há eventuais casos novos de vendedores com estruturas fixas que deverão ser cadastrados.





PLANO DE REASSENTAMENTO

Os vendedores ambulantes identificados nos cadastros realizados até a presente data se localizam temporáriamente ao longo da rodovia, para vendas por temporada. Esses vendedores surgem devido ao elevado grau de urbanização da área do empreendimento e ao alto volume de tráfego, principalmente aos finais de semana, apesar da fiscalização.

<u>Identificação, mapeamento das atividades econômicas e cadastro dos</u> vendedores

Com as obras de duplicação, esses vendedores não poderão ocupar as áreas da faixa de domínio, sendo necessário o deslocamento e a recolocação desses vendedores, e para isso foram feitos a **identificação e mapeamento das atividades econômicas** e **cadastro dos vendedores** como segue:

Identificação e mapeamento das atividades econômicas.

A Divisão Regional de Itapetininga e a equipe da Diretoria de Planejamento do DER percorreram todo o trecho de implantação das obras e mapearam os locais da faixa de domínio onde, apesar de irregular, se encontravam estes vendedores ambulantes.

Cadastro individual dos ambulantes.

Foram feitos dois levantamentos como segue:

- a) Primeiro cadastramento número inicial: foram identificados e cadastrados 77 (setenta e sete) vendedores ambulantes que ocupavam irregularmente a faixa de domínio, dos quais 61 estavam divididos entre barracas móveis (removíveis) e veículos (carros e caminhões) e 16 se encontravam em benfeitorias¹, construções mais fixas.A identificação foi feita pela Divisão Regional de Itapetininga – DR.02 em 10 de dezembro de 2016.
- b) **Segundo cadastramento número atual :** o número de ambulantes de 61 subiu a 63 e os 16 casos que se encontravam em benfeitorias, construções

¹ Obra útil que se faz, em acréscimo, a um prédio ou a uma propriedade qualquer, para melhorá-la e aumentar-lhe o valor; melhoramento.





PLANO DE REASSENTAMENTO

mais fixas caiu para 0 vendedores após o levantamento que foi realizado em 26 de abril de 2017.

Atividade econômicas dos vendedores ambulantes identificados:

Em ambos cadastramentos, a oferta de produtos é basicamente composta por hortifrutigranjeiros (verduras, legumes, frutas, aves e ovos); lanches (pastel, salgados, caldo de cana, refrigerantes, doces, etc) e de produtos artesanais e diversos, tais como móveis de madeira, redes, tapetes, infláveis.

A oferta desses produtos é bastante variável e pode ser divida em três categorias:

- Safra agrícola: a oferta de hortifrutigranjeiros varia de acordo com a safra;
- Sazonal: varia conforme a estação do ano, como por exemplo os produtos infláveis e artesanais, que são ofertados especialmente no verão.
- Tráfego rodoviário: nos períodos de maior movimento na rodovia, como férias escolares e feriados prolongados, cresce a oferta de produtos alimentícios, como lanches e refrigerantes.

No **Quadro 2** é apresentado um comparativo entre os dois cadastramentos realizados. Essa disparidade está relacionada com a época do ano e dia da semana, conforme ilustrado no registro fotográfico apresentado no **Anexo V**.





PLANO DE REASSENTAMENTO

Quadro 2 - Comparativo do número de vendedores ambulantes entre os dois cadastramentos.

VENDEDORES AMBULANTES	ESTRUTURAS MÓVEIS (BARRACAS E VEÍCULOS): 63 (61 em 10/12/2016 e 2 em 26/04/2017)	Produtos ofertados em 10/12/2016: Hortifrutigranjeiros Lanches Hortifruti e produtos diversos Produtos artesanais Hortifruti e lanches Produtos ofertados em 26/04/2017: Hortifrutigranjeiros, sendo 1 vendedor ofertando em veículo próprio e 1 ocupando uma estrutura precária de madeira e cuja propriedade é desconhecida.
63	ESTRUTURAS FIXAS (CONSTRUÇÕES): 0 (16 em 10/12/2016 e 0 em 26/04/2017)	Produtos ofertados em 10/12/2016: Hortifrutigranjeiros Lanches Hortifruti e produtos diversos Produtos artesanais Produtos diversos Produtos ofertados em 26/04/2017: Não havia oferta de produtos. As estruturas estavam desocupadas, inclusive algumas delas já se encontram bastante deterioradas e/ou completamente destruídas.

c) Terceiro cadastramento – confirmação da situação dos vendedores ambulantes e cadastramento de eventuais casos novos de vendedores em/com estruturas fixas: como mencionado anteriormente, um terceiro cadastramento sera feito após a publicação deste PRE, durante a liciatacao e antes da realocação física dos vendedores para confirmar se a situação identificada nos dois cadastramentos é a mesma e para cadastrar eventuais vendedores com estruturas fixas para vendas que poderiam surgir. Este cadastramento será feito pelo DER, através da Divisão Regional de Itapetininga (DR.02) com apoio da UCPR e da empresa vencedora para a supervisão das obras.





PLANO DE REASSENTAMENTO

4.3 Categorias de reassentados - Critérios de elegibilidade e medidas de mitigação e compensação – Data de corte de elegibilidade

Para efeito deste PRE, serão considerados elegíveis e beneficiários as duas grandes categorias de pessoas (e suas correspondentes unidades familiares) proprietários com ou sem comércio e vendedores ambulantes apresentados no **Quadro 3**, com data de corte deste PRE até o dia 26 de abril de 2017. Porém, um sub-grupo de vendedores com estruturas fixas será considerado até a conclusão do terceiro cadastramento, cujos resultados serão amplamente divulgados.

No **Quadro 3** a seguir estão resumidas as medidas que serão tomadas para a mitigação ou compensação de impactos de deslocamento devido a ampliação da rodovia de acordo com as duas ou, eventualmente, três grandes categorias de reassentados elegiveis:





PLANO DE REASSENTAMENTO

Quadro 3 - Categoria de reassentados/elegíveis como beneficiários deste PRE e medidas de mitigação/compensação de impactos causados pelo reassentamento

	Categoria de re	eassentados/elegíveis como	Medidas de		
	bene	ficiários deste PRE	mitigação/compensação de		
			impactos causados pelo		
			reassentamento		
1.	Proprietários 174 casos	a) Não Comerciantes: 104 casos (inclusive loteamentos, centros culturais e áreas públicas)	a) Todas as previstas na Lei de Desapropriação		
		b) Comerciantes: 70 casos (atividades comerciais e/ou agrícolas que comercializam seus produtos)	lucro cessante, quando for o caso,		
2.	Vendedores ^(*) 63 casos	a) Ambulantes: 63 casos (61 em 10/12/2016 e 2 casos em 26/04/2017)	 a) Apoio para deslocamento (transporte) b) informação de lugar de mudanças c) Apoio para acesso aos Programas sociais do Governo do Estado de São Paulo (optativo para os Vendedores) Em nenhum caso correspondera indenização por nenhum conceito. 		
		b) Com estruturas fixas para venda (barracas e outros similares): 0 caso em 26/04/2017 Esta categoria é mantida para fins preventivos, para a eventualidade de surgirem vendedores em/com estruturas (benfeitorias) fixas e proprietários definidos após a publicação deste PRE.	a) Informação de lugar de mudanças b) Apoio para acesso aos Programas sociais do Governo; c) Desmantelamento da estrutura,		

(*) O número de vendedores ambulantes é variável conforme a época do ano, safra agrícola, etc.





PLANO DE REASSENTAMENTO

CAPÍTULO 5

ATIVIDADES PARA O REASSENTAMENTO DE PROPRIETÁRIOS (INCLUINDO COMÉRCIOS E LUCRO CESSANTE) - DESAPROPRIAÇÃO E ASSISTÊNCIA





PLANO DE REASSENTAMENTO

5. Atividades para o reassentamento de proprietários (desapropriação e assistência)

5.1 Desapropriação

Para o caso dos 174 imóveis cadastrados que incluem benfeitorias, comércios e lucro cessante para desapropriação (parcial ou total) para implantação das obras, abrangendo os municípios de Vargem Grande Paulista, Cotia e Ibiúna, os três grandes grupos de atividades para a desapropriação que são resumidos no

Quadro 4, e cujo estado até a presente data são apresentados na sequência em que serão desencadeadas.

Quadro 4 - Resumo de atividades das desapropriações públicas para a SP 250 - Rodovia Bunjiro Nakao

	Atividade		Açâ	io	
1.	Atividades técnicas prévias a emissão do Decreto de Utilidade Pública	a) b) c) d)	Identificação das Áreas a Serem Desapropriadas Realização do Cadastro Físico dos Imóveis (Cadastro Individual de Propriedade) Avaliação das Áreas a Serem Desapropriadas Elaboração da Declaração de Utilidade Pública		
2.	Publicação do Dec	reto de	Utilidade Pública		
3.	Execução/Efetiva ção das Desapropriações (a parte	a) b)	desapropriações da Divisão rodovia em questão.	para a função de execução das Regional com jurisdição sobre a entor do domínio ou posse do imóvel	
	econômica)	D)	Contato com o proprietario det	entor do dominio od posse do imover	
		Acordo	o (Administrativo)	Não Acordo (Judicial)	
		a) b)	Procuradoria Jurídica (PJ) do DER autoriza o envio do processo para o Departamento Financeiro (DFF)	O DER instruirá processo judicial se não houver acordo com o valor ofertado ou documentação insuficiente	
			ura de escritura e pagamento enização.	Depósito Judicial Pericia Depósito do Complemento Imissão na posse	
		Registr	o do Imóvel no CRI local.	Registro da carta de adjudicação no CRI local.	





PLANO DE REASSENTAMENTO

5.1.1 Atividades técnicas prévias ao Decreto de Utilidade Pública

a) Identificação das áreas a serem desapropriadas/cadastradas

A definição das áreas, objeto de desapropriação, foi realizada com base na projeção, em planta, da área definida pelo projeto sobre a área disponível, esta, limitada pela faixa de domínio do DER.

A faixa de domínio é variável (não há um número fixo de metros), seus limites foram considerados com base nas divisas existentes (cercas, alambrados ou muros) com as propriedades lindeiras. Toda área de projeto que extrapolou esses limites foi denominada área de desapropriação e foram consolidadas nos Cadastros Individuais de Propriedade apresentados no **Anexo IV – Planta e Projetos de Desapropriações.**

 b) Realização do cadastro físico dos imóveis incluindo benfeitorias, comércios e possíveis casos de lucro cessante (cadastro individual)

De maneira geral atribui-se à empresa de consultoria ou técnicos do próprio DER, a responsabilidade pela elaboração do Cadastro Individual de Propriedade, incluindo benfeitorias, comércios e possíveis casos de lucro cessante, constituído de planta do levantamento georreferenciado da área e da documentação dominial do imóvel obtida no CRI (Cartório de Registro de Imóveis) local. Neste caso, a Empresa *Pentágono - Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Itda.*, foi a responsável pelo projeto executivo e elaboração dos 174 cadastros individuais de propriedade, base para a elaboração da Minuta da Declaração de Utilidades Pública. Isto compreende:

- i. Levantamento topográfico: levantamento planimétrico e cadastral das áreas a desapropriar;
- ii. Identificação: identificação dos imóveis, objeto de desapropriação e de seus proprietários e/ou ocupantes, inclusive coleta da documentação do imóvel com os proprietários e/ou nos Cartórios de Registro de Imóveis locais;
- iii. Caracterização do Imóvel: características do imóvel, considerando-se a legislação do município no qual está localizado (Lei de Uso e Ocupação do Solo), o uso predominante no entorno, a infraestrutura e os serviços públicos disponíveis para o imóvel; eventuais restrições ao uso (áreas de preservação





PLANO DE REASSENTAMENTO

permanente, reservas legais, servidões, etc.) e uso atual da propriedade (agrícola, residencial, comercial, industrial, de mineração ou misto).

- iv. **Benfeitorias:** detalhamento das benfeitorias existentes na área a desapropriar, tais como divisas (cercas, muros, alambrados); construções (edificações e/ou coberturas), padrão construtivo, materiais empregados, croquis, dimensões e estado de conservação, etc.; culturas (plantações de longo período); instalações funcionais (entradas de energia elétrica, de água, telefone, etc.) e demais benfeitorias.
- v. **Registro fotográfico:** vista geral das propriedades, das benfeitorias, estado de conservação, fachadas e outros detalhes importantes para subsidiar a definição dos valores de mercado.
- vi. **Memorial Descritivo:** descrição perimétrica da área a desapropriar.
- vii. **Planta:** planta do levantamento georreferenciado da área a ser desapropriada.
- viii. **Documentação:** título dominial do imóvel obtido no CRI (Cartório de Registro de Imóveis) local;
- ix. **Laudo de Avaliação:** apresenta a avaliação da terra nua e das benfeitorias existentes na área a desapropriar, definindo o valor total a ser ofertado para a indenização do imóvel envolvido.

Nota sobre possibilidade de mudanças de número de desapropriações: Devido ao tempo decorrido entre a elaboração desses cadastros (2015) e o processo expropriatório (2017), os mesmos foram revisados pela equipe de desapropriação da Diretoria de Planejamento do DER. Eventualmente poderão ser necessárias novas revisões, em função de desmembramentos, abertura de inventário e partilha, alterações de projeto, etc., desde que respeitados os perímetros do Decreto de Utilidade Pública.

 a) Avaliação das áreas a serem desapropriadas, incluindo benfeitorias (ativos) e lucro cessante/comércios a custo de substituição

A avaliação das áreas a desapropriar foi elaborada pela equipe do DER no ano de 2016. Os trabalhos desenvolvidos para determinação dos valores de indenização





PLANO DE REASSENTAMENTO

seguiram conceitos, métodos e procedimentos definidos por normas técnicas fixadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelo IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia), conforme abaixo descrito:

- i. ABNT NBR 14653-1:2001 Avaliação de Bens Parte 1: Procedimentos Gerais;
- ii. ABNT NBR 14653-2:2004 Avaliação de Bens Parte 2: Imóveis urbanos;
- iii. ABNT NBR 14653-3:2004 Avaliação de Bens Parte 3: Imóveis rurais;
- iv. Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos 2005, editada pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia IBAPE.

Os custos de substituição dos ativos perdidos foram calculados com base no estudo desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo — IBAPE-SP, cujo conteúdo encontra-se no seguinte endereço: http://www.ibape-sp.org.br/normas estudos/noticias/Valores Sao Paulo.aspx. Os montantes serão suficientes para substituir os bens desapropriados e cobrir os custos de transação respectivos, ou seja "custo de substituição" como previsto no Marco de Reassentamento Involuntário do Programa.

b) Solicitação de declaração de utilidade pública

O processo de solicitação de declaração de utilidade pública foi aberto em 10/01/2.017. Nesse constou, além dos fundamentos legais, a justificativa técnica para a desapropriação em função da implantação das obras pretendidas; os cadastros individuais de propriedade e suas respectivas plantas; laudos individuais de avaliação; minuta do decreto de utilidade pública; o laudo geral de avaliação e a nota de reserva dos recursos orçamentários destinados ao pagamento das indenizações, encaminhamento do Sr. Secretário de Estado de Logística e Transportes, além dos pareceres da Procuradoria Geral do Estado, e aprovação do Sr. Procurador Geral do Estado, findando com a aprovação e assinatura do Sr. Governador do Estado.





PLANO DE REASSENTAMENTO

5.1.2 Decreto de utilidade pública – publicação e comunicação com os futuros expropriados.

O Poder Público, neste caso o Governador, no exercício de suas atribuições, fez a declaração de utilidade pública através do decreto do executivo de nº 62.582, de 12 de maio de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13 de maio de 2017, conforme apresentado no **Anexo II.** A edição desse decreto autoriza a desapropriação do bem do patrimônio particular na forma de lei, mediante justa e prévia indenização, para ser utilizado pelo fim público.

Conforme disposto no art. 10 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, que trata das desapropriações por utilidade pública: "A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de **cinco anos**, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará. Neste caso, somente decorrido um ano, poderá ser o bem objeto de nova declaração".

5.1.3 Execução/Efetivação das desapropriações (a parte econômica)

A execução das desapropriações foi iniciada com o encaminhamento dos cadastros aos responsáveis na Divisão Regional.

Quadro 5 - Resumo do estado das desapropriações da SP 250

Total	174	Todas as áreas do projeto executivo de desapropriação, inclusive as				
Cadastrados		públicas, que sa	públicas, que são necessárias para a execução das obras.			
			Excluídos			
	174	3	Áreas Públicas			
			Pagos e Escriturados			
Total (efetivo)			Em pagamento			
Total (eletivo)		171	Em negociação			
			DUP complementar			
			Judicial	Documental		
				Valor		
Total		174				

Note-se que esta situação corresponde às atividades e processos explicados a seguir.





PLANO DE REASSENTAMENTO

O processo de execução das desapropriações iniciou na Diretoria de Planejamento (DP), que realizará nova vistoria nos imóveis, efetuando as revisões tanto nos cadastros quanto nos laudos de avaliação, sempre que forem necessários.

Estando regulares e adequados, os cadastros foram enviados para a Divisão Regional de Itapetininga (DR.02), com jurisdição sobre a rodovia em questão, e o funcionário designado para a função de execução das desapropriações estabelecerá contato com os proprietários dos imóveis a serem desapropriados, em reuniões previamente agendadas, apresentando-lhes todas as informações relativas aos processos, tais como:

- Cadastro individual de propriedade
- Planta da área a ser desapropriada; e
- Laudo individual de avaliação, contendo todo o demonstrativo dos cálculos dos valores atribuídos à terra nua e às benfeitorias eventualmente existentes.

Após a consulta aos proprietários, o prosseguimento da fase expropriatória poderá ocorrer das seguintes maneiras:

a) Processo Administrativo: nos casos de acordo amigável, será assinado um documento entre as partes no qual os proprietários dos imóveis a serem desapropriados manifestaram sua concordância com os valores de indenização apurados pelo DER. Para prosseguimento desses processos será solicitado aos proprietários toda a documentação pessoal e das propriedades.

Após a análise da documentação por parte da Procuradoria Jurídica do DER e estando em conformidade, os processos serão encaminhados para a Diretoria Financeira (DFF), que empenhou os valores ofertados e será emitido os cheques administrativos em nome dos expropriados.

Após a emissão dos cheques, os processos são enviados para a Divisão Regional que entrará em contato com os expropriados e marcará uma a data da escrituração no Cartório de Notas de conveniência das partes. Nesta ocasião, será feita a entrega dos cheques aos expropriados e a lavratura da escritura em nome do DER.





PLANO DE REASSENTAMENTO

A própria Divisão Regional, através de seu Procurador Autárquico, providenciará o registro do imóvel escriturado no CRI de jurisdição do imóvel. Os processos retornarão para a DP – Diretoria de Planejamento, para ciência das matrículas geradas em nome do DER, e posterior envio para registro no Setor de Patrimônio. Após esses procedimentos, os processos serão arquivados.

b) Processo Judicial: Nos casos onde não será possível o acordo amigável, por não concordância com os valores ofertados ou por problemas documentais, a Divisão Regional solicitara aos proprietários que se manifestassem através de um documento (carta, ofício, etc.) expondo os motivos pelos quais eles não aceitaram o acordo amigável.

Esses documentos serão anexados aos processos que retornaram à Diretoria de Planejamento que, nos casos de não concordância com os valores ofertados analisara os motivos apresentados pelos proprietários e convocara nova reunião para apresentação da nova proposta, se for o caso.

Nos casos de pendências na documentação da propriedade será dado um prazo de 15 dias para a regularização da documentação.

Em não havendo aceitação dos valores ou a regularização da documentação solicitada, os processos serão remetidos à Superintendência do DER solicitando autorização de propositura da ação judicial com o pedido de imissão provisória na posse, mediante o depósito do valor indenizatório proposto pelo DER (valor inicial), o qual poderá, eventualmente, ser complementado conforme perícia e a critério do Juiz responsável pelo andamento judicial.

Os processos, tanto amigáveis quanto judiciais, são instruídos conforme a seguir:

- Cópia do Decreto de Utilidade Pública de forma a comprovar que a área foi declarada de utilidade pública;
- Cadastro Individual de Propriedade, que inclui todas as áreas e benfeitorias a serem desapropriadas;





PLANO DE REASSENTAMENTO

- Laudo Individual de Avaliação, ou seja, a oferta com base no valor de mercado para a área a desapropriar do imóvel (valor da terra nua) e custo de reposição para as benfeitorias (valor das benfeitorias, inclusive culturas;
- Cópia da documentação da propriedade e do(s) proprietário(s);
- Parecer da Procuradoria Jurídica quanto à conformidade da documentação apresentada;
- Documento padrão, elaborado pelo DER, que estabelece, caso haja concordância por parte do proprietário, e se for o caso, autorização para o DER ocupar antecipadamente a área para a execução da obra (Termo de Anuência) e em caso contrário, a manifestação do proprietário a respeito de sua discordância;
- Em caso de propositura de ação, o respectivo depósito ocorrerá quando da distribuição da ação, ou na finalização da perícia prévia estipulada pelo Juiz responsável pela ação.

Observação: Toda a relação da documentação jurídica do imóvel e do proprietário será providenciada pelo DER, incluindo assistência para os casos de abertura de inventário ou pendências fiscais, que deverão ser providenciadas pelos expropriados.

5.2 Atividades de assistência no deslocamento dos vendedores ambulantes instalados ao longo da rodovia, declarados elegíveis de beneficiarem-se deste Plano

Para o caso dos 63 vendedores ambulantes que se encontravam na faixa de dominio da rodovia 250 e que foram cadastrados como explicado no **item 4.2**, os seis grandes grupos de atividades que formam parte da realocação e que serão executados durante as obras, antes delas chegarem ao trecho em que se encontravam e/ou se encontram os vendedores, são resumidos no Quadro 6 - **Atividades para realocação de vendedores ambulantes beneficiários deste PRE.Quadro 6**.

Notar que o grupo de seis atividades sera realizado só para os vendedores ambulantes que foram identificados na preparação deste PRE e que foram declarados elegíveis como eventuais beneficiários dele sempre que continuarem na mesma situação ao momento da necessidade de deslocamento.





PLANO DE REASSENTAMENTO

Quadro 6 - Atividades para realocação de vendedores ambulantes beneficiários deste PRE.

	Atividade	Responsável Operacional
a)	Revisão da situação do Cadastramento	- Diretoria de Planejamento e
	de Vendedores Ambulantes até a data	- Diretoria Regional
	de corte deste Plano	
b)	Definição com o Municipio em que se	- Diretoria de Planejamento e
	encontra o Vendedor Ambulante dos	- Diretoria Regional
	possíveis locais de realocação	
c)	Serie de encontros com os vendedores	- Diretoria Regional
	ambulantes para apresentação do	
	projeto de ampliação da rodovia SP	
	250 e da necessidade de liberar a faixa	
	de domínio, bem como critérios de	
	elegibilidade e medidas de assistência	
	para o deslocamento.	
d)	Oferta dos programas sociais das	- Diretoria de Planejamento
	Secretarias de Governo do Estado de	- Diretoria Regional
	São Paulo disponíveis.	- UCPR
e)	Assinatura do "Termo de	- Diretoria Regional
	Compromisso" por parte do Vendedor	
	Ambulante	
f)	Apoio e da integração do Vendedor	- Secretarias de Governo
	Ambulante ao novo lugar e/ou às	- Diretoria de Planejamento
	comunidades locais, adesão aos	- Diretoria Regional
	programas sociais do Estado de São	- UCPR
	Paulo e Monitoramento.	

5.2.1 Revisão da situação do cadastramento de vendedores ambulantes até a data de corte deste Plano.

A revisão do cadastramento será iniciada 30 dias antes do início das obras.

5.2.2 Definição com o município sobre possíveis locais de realocação dos vendedores. Celebração de acordo/convênio, etc.

Essas tratativas serão iniciadas 45 dias antes do início das obras.

5.2.3 Encontro com os vendedores para apresentação do projeto e necessidades de liberar a faixa de dominio e as medidas de assistência para o deslocamento.

Os encontros com os vendedores acontecerão 15 dias antes do início das obras.





PLANO DE REASSENTAMENTO

Após a publicação deste PRE 1 e a consulta pública sobre seus procedimentos, os vendedores ambulantes serão reunidos para reforçar a comunicação das previsões do PRE sobre as medidas que serão oferecidas para o caso de realocação deles, inserindo-os em um ou mais programas sociais, visando a manutenção das mesmas condições anteriores à implantação das obras.

a) Apoio para acesso aos Programas sociais programas sociais das Secretarias de Governo Do Estado de São Paulo

Serão marcadas reuniões com os vendedores ambulantes interessados para apresentar os programas sociais das Secretarias de Governo de Estado de São Paulo para que possam escolher dentre eles o que mais atenda às suas necessidades socioeconômicas.

b) Programas sociais a serem ofertados.

Os programas cujos detalhes de objetivo, público-alvo, critérios de elegibilidade, atividades, unidades de atendimento, abrangência, etc. se encontram no (Anexo VI) e são: Vivaleite; Renda Cidadã; Ação Jovem; Programas da Secretaria do Emprego e das Relações de Trabalho; Aprendiz Paulista; PADEF: Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência; PAT: Posto de Atendimento ao Trabal; Pró-egresso: Programa Estadual de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário; Time do Emprego; Frente de Trabalho; PEQ: Programa Estadual de Qualificação Profissional; Banco do Povo Paulista; Programas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Via Rápida Emprego; Via Rápida Expresso. O DER/SP juntamente com as demais Secretarias do Governo do Estado de São Paulo, disponibilizarão os diversos programas, que serão amplamente oferecidos antes e durante a execução das obras e, também, ao longo do período de notificação de defeitos, ou seja, pelo prazo de 5 (cinco) anos após a conclusão das obras, de acordo com a legislação vigente.

c) Ações para adequação dos critérios de elegibilidades aos programas sociais ofertados com a situação dos vendedores ambulantes





PLANO DE REASSENTAMENTO

Como nem sempre haverá atendimento aos critérios de elegibilidade dos programas sociais ofertados com a situação dos referidos vendedores ambulantes, para efeitos deste PRE, à época da licitação das obras serão feitas novas tentativas de enquadramento nos programas sociais ofertados, considerando sua situação vigente, ou novo enquadramento em uma das categorias de reassentados apresentadas no **Quadro 1** do **item 4 2**.

5.2.4 Assinatura do "Termo de Compromisso" por parte do Vendedor Ambulante

Um Termo de Compromisso será elaborado e assinado pelo vendedor ambulante da escolha do novo lugar de venda e/ou programa social a se aderir e saída da faixa de domínio – propriedade do DER/SP.

5.2.5 Apoio e integração do vendedor ambulante ao novo lugar e/ou comunidades locais, adesão aos programas sociais das Secretarias de Governo do Estado de São Paulo e Monitoramento

Um Centro de Apoio Social (CAS) será implantado na Unidade Básica de Atendimento (UBA) de Piedade, vinculada à DR 02 divisão regional de Itapetininga, na qual a obra está inserida, e que será o canal de comunicação e apoio aos vendedores ambulantes a serem realocados que optem formar parte dos programas sociais do Estado

Tendo sido efetuado o cadastramento do ocupante, o Centro de Apoio Social por meio de sua equipe multidisciplinar executará as ações a seguir:

- a) Atendimento e orientação individual para cada ocupante recadastrado;
- b) Fornecimento de informações sobre os benefícios de adesão ao programas sociais propostos neste Plano;
- c) Identificação e encaminhamento aos atendimentos sociais dos munícipios abrangidos pela referida obra.
- d) Monitoramento da sua situação antes do deslocamento
- e) Recepção e atenção às reclamações. Ver mais detalhes no Capítulo 7
- f) Fornecer informações, aos ocupantes e comunidade, sobre o andamento das eventuais adequações do projeto;





PLANO DE REASSENTAMENTO

- g) Realização de reuniões informativas sobre o progresso das obras e dos trabalhos de reassentamento/desapropriação;
- 5.3 Atividades de assistência no deslocamento dos vendedores com estruturas fixas (barracas e outros similares)

Como mencionado anteriormente no **item 4.3**, esta categoria é mantida para fins preventivos, para a eventualidade de surgirem vendedores com estruturas (benfeitorias fixas) e proprietários definidos após a publicação deste PRE e durante a licitação de obras.

Estes vendedores, além de contarem com informação sobre novo lugar de venda, apoio para acesso aos Programas Sociais do Governo, receberão apoio para o desmantelamento, transporte e instalação no lugar de realocação. Se esta opção não for viável para ele, ele poderá ser indenização pela benfeitoria até o limite de seus custos (custo de substituição) e lucro cessante.





PLANO DE REASSENTAMENTO

CAPÍTULO 6
CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE REASSENTAMENTO 1





PLANO DE REASSENTAMENTO

6. Consulta pública procedimentos do PRE 1 após a declaração de utilidade pública de desapropriação e não objeção do Banco Mundial

Em seguimento à consulta pública sobre o projeto da SP 250 e antecipação sobre desapropriações que foi realizada em 25 de outubro de 2016 e que se encontra disponível no site do DER (www.der.sp.gov.br) e imediatamente após a não objeção desta versão 1 do PRE pelo Banco Mundial, será feita uma consulta pública sobre o PRE como previsto no Cronograma Plano de Reassentamento SP 250, vinculado ao Ciclo de Licitação e Obras da Rodovia SP 250 (Capítulo 10).

Os objetivos desta consulta, dentre outros, será apresentar o PRE aos possíveis afetados, aos Municípios, explicar os procedimentos de solicitações de informações, reclamações, ações do DER de forma a evitar a reocupação das áreas, cronogramas, etc. Os resultados serão devidamente documentados e refletidos na versão final do PRE SP 250 que passará por nova não objeção do Banco Mundial.





PLANO DE REASSENTAMENTO

CAPÍTULO 7

MECANISMOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES, RETROALIMENTAÇÃO E RECLAMAÇÕES





PLANO DE REASSENTAMENTO

7. Mecanismos de gestão de reclamações

Os mecanismos para recepção e atendimento de dúvidas, solicitação de informação, retroalimentação e reclamações deste PRE são os mesmos disponibilizados pelo DER e pelo Projeto e são diferenciados para os casos de desapropriações e para as realocações dos Vendedores Ambulantes.

Os mecanismos e canais recepção e atendimento de dúvidas, solicitação de informação, retroalimentação, reclamação do DER e do Projeto são os seguintes: o telefone do serviço 0800 055 5510; o telefone (11) 3311-3120 — Ouvidoria; o telefone (11) 3311-1480 do SIC — Serviço de Informações ao Cidadão; e a página (website) do órgão na Internet: www.der.sp.gov.br.

Todos os Mecanismos serão amplamente divulgados assim que o presente PRE for publicado, tanto no site do DER (www.der.sp.gov.br) e dos municípios de Vargem Grande Paulista (vargemgrandepta.sp.gov.br), Cotia (www.cotia.sp.gov.br) e Ibiuna (www.ibiuna.sp.gov.br) por onde passam a rodovia SP 250 que será ampliada. Os cartazes de sinalização das obras também indicarão claramente todos os mecanismos/canais.

Os detalhes para cada caso, desapropriação ou realocação, são como segue:

7.1. Desapropriações

Além dos canais citados no parágrafo anterior para as desapropriações há duas instâncias de gestão de reclamações como segue:

a) No administrativo

Quando não há concordância por parte do proprietário o assunto é submetido à apreciação da Comissão de Desapropriação, instituída com o objetivo de avaliar situações de conflito e, se possível buscar solução que permita encaminhamento administrativo.

De acordo com a Portaria SUP/DER – 014 de 13/02/2014 (**Anexo I**), a comissão é formada pelos seguintes membros, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:





PLANO DE REASSENTAMENTO

Diretoria	Contato	Nome	RG
	(11) 3311-1400	José Carlos de Moraes	3.804.319
Planejamento	Ramal 2210	Rodrigues Alves	
T lanejamento	(11) 3311-1400	Laércio Paulino Simões	8.350.558
	Ramal 2221		
Enganharia	(11) 3311-1400	Hideyoshi Shimabukuro	11.261.681
Engenharia	Ramal 1662		
Operações	(11) 3311-1400	José Roberto Moreira	5.360.349
Operações	Ramal 1639		
Procuradoria Jurídica	(11) 3311-1400	Glória Maia Teixeira	9.543.262
i rocuracina Jundica	Ramal 1629		

b) Judiciário

Neste caso, o mecanismo de reclamação é feito dentro do próprio processo judicial em andamento, através dos advogados das partes.

Há de se esclarecer, que todos os processos de desapropriação é impetrado em caráter de urgência com pedido de imissão na posse após pagamento do valor prévio apurado pela perícia, em geral este prazo tem duração de aproximadamente 90 dias.

Em havendo controvérsia, o processo segue nas instâncias do judiciário, até a decisão definitiva, quando então será expedida a devida carta de adjudicação. Neste caso não há prazo para a definição, podendo durar vários anos.

7.2. Realocação dos Vendedores Ambulantes

Os Vendedores Ambulantes que serão realocados contarão com os mesmos canais de recepção e atendimento de dúvidas, solicitação de informação, reclamação do DER e do Projeto: o telefone do serviço 0800 055 5510; o telefone (11) 3311-3120 — Ouvidoria; o telefone (11) 3311-1480 do SIC — Serviço de Informações ao Cidadão; e a página (website) do órgão na Internet: www.der.sp.gov.br.

Também e especificamente para este caso, os Vendedores Ambulantes contarão com um mecanismo de recepção e atendimento de dúvidas e reclamações que será





PLANO DE REASSENTAMENTO

organizado no Centro de Apoio Social (CAS) que funcionará na UBA - Unidade Básica de Atendimento de Piedade (uba2.pdd-der@der.sp.gpv.br) e terá as atividades descritas no **item 5.2.5**.

O CAS será responsável pelo registro do dia da realização da solicitação de informação, dúvida, reclamação, resposta, data de resposta ou derivação ao DER se não estiver na sua área de abrangência. Uma planilha contendo os casos surgidos com as informações do processamento e resolução com os detalhes aqui citados será apresentada ao DER mensalmente.

O DER contará com um registro sistemático de todas as solicitações e reclamações feitas pelo Vendedores Ambulantes.





PLANO DE REASSENTAMENTO

CAPÍTULO 8

MECANISMO DE CONTROLE PARA EVITAR NOVA OCUPAÇÃO DAS ÁREAS LIBERADAS





PLANO DE REASSENTAMENTO

8. Mecanismo de controle para evitar nova ocupação das áreas liberadas

O DER através de seu Departamento de Gestão da Faixa de Domínio juntamente com as Regionais e Prefeituras dos municípios pelos quais passam a rodovia 250 que será ampliada - e com as quais se estabeleceram acordos de manejo de vendedores ambulantes na faixa de domínio - fiscalizarão as áreas liberadas de forma a evitar a reocupação das áreas.

A fiscalização estará acompanhada de campanhas de comunicação.

Assim também, o DER estabelecerá o uso e critérios de ocupação das áreas após a conclusão das intervenções que tornarão ainda mais atrativas a rodovia.





PLANO DE REASSENTAMENTO

CAPÍTULO 9
ORÇAMENTO





PLANO DE REASSENTAMENTO

9. Orçamento

A estimativa preliminar do orçamento da desapropriação, com base nas avaliações individuais das propriedades elaborados pela Equipe de Desapropriação da Diretoria de Planejamento (DP) e que constaram no Decreto de Utilidade Pública foi de R\$ 76.241.546,00 (Setenta e seis milhões, duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais). Os valores constantes dos processos expropriatórios estão apresentados no Anexo IV – Lista de propriedades e bens associados a serem desapropriados.

Este valor é o inicial, feito para a elaboração do decreto de utilidade pública, e poderá ser modificado durante o processo expropriatório em função de valores indenizatórios determinados pelo juiz; inclusão ou exclusão de benfeitorias; adequações de projeto; etc.





PLANO DE REASSENTAMENTO

CAPÍTULO 10

CRONOGRAMA DO PLANO DE REASSENTAMENTO VINCULADO AO CICLO DE LICITAÇÃO E OBRAS DA RODOVIA SP 250





PLANO DE REASSENTAMENTO

10. Cronograma do Plano de Reassentamento da SP 250 vinculado ao Ciclo de Licitação e Obras da Rodovia SP 250

Plano de reassentamento		Licitação, início,	Data limite		
		execução e finalização de			
-\	Atividadas téspisas présides à	obras	Canalyida		
(a)	Atividades técnicas prévias à emissão do Decreto de Utilidade Pública (DUP)		Concluído		
b)	antecipação sobre desapropriações		Concluído		
(c)	Não objeção do Plano de Reassentamento 1 (Versão para licitar obras — princípios, procedimentos, cadastramento a completar, cronograma reassentamento/obras, DUP em processo), publicação no site do DER e Banco Mundial		Em andamento, espera-se que seja antes de 30 de maio de 2017		
		LANÇAMENTO DE	30 de maio de 2017		
		LICITAÇÃO DE OBRAS			
d)	Consulta pública procedimentos		Imediatamente após a não objeção		
	do Plano de Reassentamento 1 após a DUP e não objeção do Banco Mundial		do Plano de Reassentamento 1.		
e)	Não objeção do PRE finalizado (DUP emitida, consulta pública feita, definição final de casos, avaliação final feita, cronograma final)				
	,	ABERTURA DAS	14 julho de 2017		
		PROPOSTAS			
f)	Conclusão de indenizações, escrituramento/pagamentos e emissão da posse no judiciário das desapropriações do PR		Antes de 12 setembro de 2017		
		EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO	12 setembro de 2017		
g)	Conclusão do deslocamento dos	ANTES DAS OBRAS DO	Durante a execução das obras		
9)	vendedores na faixa de domínio do PR	TRECHO EM QUE SE ENCONTRAM OS AFETADOS	Darante a execução das obras		
F1	Degistre de propriedades de ODI		40		
h)	Registro de propriedades no CRI	FINALIZAÇÃO DE OBRAS	18 meses após a emissão de ordem de serviço.		





PLANO DE REASSENTAMENTO

CAPÍTULO 11

MONITORAMENTO DO PLANO DE REASSENTAMENTO





PLANO DE REASSENTAMENTO

11. Monitoramento do PRE SP 250

O monitoramento do PRE terá dois grupos de questões. O primeiro sera de carater operativo sobre o progresso das atividades e resultados dos dois casos de reassentamento como seguem nos **Quadro 7** e **Quadro 8.** O DER preparará um relatório mensal da situação e os terá disponível em todo momento para solicitações do Banco. O segundo grupo de questões a monitorar são relativas ao número de reclamações e a situação dos reassentados, tanto os desapropriados como os vendedores realocados (ambulantes e eventualmente em/com estruturas fixas), após o reassentamento.

Os detalhes são como segue:

a) Desapropriações: ressarcimento econômico

Quadro 7 - Monitoramento Operativo Execução das Desapropriações: ressarcimento econômico

Situação Data	Acordo (Administrativo)				Não Acordo (Judicial)				
	Assinatur a de "Termo de Concord ância" com Valor e eventual mente "Termo de Anuência"	Análise da documen tação Procurad oria Jurídica (PJ) do DER autoriza o envio do processo para o Departa mento Financeir o (DFF)	Emissão do cheque para Pagamen to	Lavratura de escritura e pagamen to da indenizaç ão.	Registro do Imóvel no CRI local.	DER instruirá processo judicial se não houver acordo com o valor ofertado ou documen tação insuficien te	Depósito Judicial	Pericia	Registro da carta de adjudicaç ão no CRI local.
30 maio 2017									
Antes da abertura de ofertas de licitação obras Antes do inicio de obras									

Monitoramento reclamações e situação desapropriado após o reassentamento





PLANO DE REASSENTAMENTO

- i. Número de reclamações de desapropriados
- ii. Número de resoluções das reclamações
- iii. Media de tempo de resolução das reclamações
- iv. Número de desapropriados que seguem na mesma atividade economica
- v. Número de desapropriados que não seguem na mesma atividade economica
- vi. Situacao económica e social do desapropriado após a desapropriação

b) Realocação de Vendedores Ambulantes

Quadro 8 - Monitoramento Operativo Execução da Realocação

Revisão da situação do Cadastramento de Vendedores Ambulantes até a data de corte deste Plano	Definição com o Município em que se encontra o Vendedor Ambulante dos possíveis locais de realocação	Serie de encontros com os vendedores ambulantes para apresentação do projeto de ampliação da rodovia SP 250, necessidades de liberar a faixa de domínio, critérios de elegibilidade e medidas de assistência para o deslocamento.	Oferta dos programas sociais das secretarias do governo do estado disponíveis	Assinatura do "Termo de Compromisso" por parte do Vendedor Ambulante	Apoio e da integração do Vendedor Ambulante ao novo lugar e/ou comunidades locais, adesão aos programas sociais do Governo do Estado de São Paulo e Monitoramento
Datas previstas					
Cumpridas					
Não Cumpridas					
Nova Data					

Monitoramento reclamações e situação vendedores ambulantes realocados após o reassentamento

- Número de reclamações
- ii. Número de vendedores ambulantes que seguem na mesma atividade
- iii. Número de vendedores ambulantes que não seguem na mesma atividade
- iv. Número de vendedores ambulantes que não seguem na mesma atividade e que se aderiram aos programas sociais do Estado de São Paulo
- v. Situação económica e social depois do reassentamento

NOTA: Mesmo monitoramento será feito para o caso que forem identificados vendedores com estruturas fixas.





PLANO DE REASSENTAMENTO

ANEXOS PRE

Anexo I – Portaria SUP/DER 014 de 13/02/2014

Anexo II – Decreto de Utilidade Pública nº 62.582, de 12/05/2017

Anexo III – Planta e Projeto das Desapropriações

Anexo IV- Lista de Propriedades e Bens Associados a serem Desapropriados

Anexo V – Registro Fotográfico das Faixa de Domínio

Anexo VI – Programas Sociais das Secretarias de Governo do Estado de São Paulo